



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

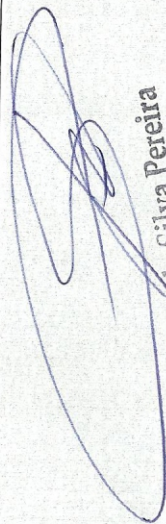
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 26 / 03 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 161/2010, DE 24.03.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
118299	SINFRA	CLEVERTON TORRES ASSUMPÇÃO PROC.23065.006009/2010-55	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	D	II	19.03.2010
1422348	HU	CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES PROC.23065.006064/2010-45	ENFERMEIRO – ÁREA	E	II	E	III	19.03.2010
1121235	ICS	PAULO APARECIDO CAVALCANTE PROC.23065.005917/2010-21	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	C	II	18.03.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de pessoal
DAP/UFAL